



2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2024 **“PRÊMIO DE MELHOR TRABALHO” POR EIXO TEMÁTICO DO X CNA**

A Comissão Organizadora do X Congresso Nacional de Arquivologia torna público o presente edital, com as diretrizes estabelecidas pela Comissão Científica do referido evento para a concessão do “Prêmio de Melhor Trabalho” por eixo temático.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 O objetivo do presente edital é definir os procedimentos e os critérios para premiação, de melhor trabalho, por eixo temático, aprovado e apresentado nas modalidades – comunicação oral e pôster, no âmbito do X Congresso Nacional de Arquivologia (CNA);
- 1.2 A iniciativa busca fomentar a difusão da produção de conhecimento na área de Arquivologia.

2. DA PREMIAÇÃO

- 2.1 O “Prêmio de Melhor Trabalho”, por eixo temático do X CNA, encontra-se distribuído em 06 (seis) eixos, definidos em consonância com o tema central do evento:
 - a) Eixo 1 – Epistemologia da Arquivologia na era digital;
 - b) Eixo 2 – Gestão de dados, da informação e do conhecimento em Arquivologia;
 - c) Eixo 3 – Atuação profissional, práticas formativas e competências na Arquivologia frente à transformação digital;
 - d) Eixo 4 – Tecnologias disruptivas e Arquivologia;
 - e) Eixo 5 – Patrimônio, cultura e diversidade na era de dados;
 - f) Eixo 6 – Gestão arquivística e preservação digital;
- 2.2 Cada eixo temático irá premiar 01 (uma) comunicação oral e 01 (um) pôster, ambos aprovados e apresentados no X CNA;
- 2.3 Cada eixo temático também irá premiar 01 (uma) menção honrosa para comunicação oral e pôster;
- 2.4 Estarão aptos a concorrer ao prêmio os trabalhos aprovados pela Comissão Julgadora;
- 2.5 O Prêmio consistirá de um certificado conferido a todas(os) os(as) autores(as) do trabalho;
- 2.6 O anúncio e a entrega do Prêmio ocorrerá durante a cerimônia de encerramento do X CNA, pela Presidenta da Comissão Organizadora do X CNA e a Comissão Científica;
- 2.7 O texto completo dos trabalhos premiados na modalidade – comunicação oral poderão ser encaminhados à periódico nacional da área, com vistas à publicação.

3. DA COMISSÃO JULGADORA

- 3.1 A avaliação do Prêmio caberá a uma Comissão Julgadora para cada eixo temático, composta por 3 (três) membros com reconhecida atuação na área de Arquivologia, cabendo a(o) Coordenador(a) do eixo a presidência de sua respectiva Comissão, tendo todo(a)s, individualmente, direito a 1 (um) voto;
 - 3.1.1 A Presidência da Comissão Julgadora terá voto de qualidade, promovendo o desempate, caso seja o necessário;
- 3.2 O(A) presidente(a) e os demais membros da Comissão Julgadora serão escolhidos pela Comissão Organizadora do X CNA;



3.3 O(A) presidente e os membros da Comissão Julgadora serão escolhidas(os) dentre professoras(es) e pesquisadoras(es) de reconhecida competência na área da Arquivologia, todas(os) com título de Doutor(a);

3.4 Os membros da Comissão Julgadora ficam impedidos de participar da apreciação de trabalho(s) que estiver(em) em processo de avaliação e seleção nos quais:

- a) tenham interesse direto na matéria;
- b) tenham participado como orientador(a) ou co-orientador(a) do trabalho em questão, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro(a) ou parente e afins até o terceiro grau;

3.5 O membro da Comissão Julgadora que incorrer em impedimento deve comunicar à Comissão Organizadora do X CNA, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

4. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

A Comissão Julgadora deverá avaliar os trabalhos levando em consideração os critérios estabelecidos pelo barema disponibilizado no Anexo I:

- a) aderência ao tema do evento, relevância e originalidade do tema para a Arquivologia, adequação do objeto e dos objetivos;
- b) pertinência e fundamento das opções metodológicas (métodos, procedimentos, técnicas e instrumentos adotados);
- c) coerência e profundidade da discussão científica, demonstrando domínio da literatura pertinente;
- d) clareza e objetividade da apresentação dos resultados;
- e) qualidade da linguagem científica escrita, observância das normas de redação da língua portuguesa e dos padrões de normalização e formatação dos trabalhos acadêmicos.

5. CRONOGRAMA

5.1 As atividades que compõem a realização do “Prêmio de Melhor Trabalho” do X CNA, seguirão o cronograma a seguir:

Período	Atividade
25/03/2024	Lançamento do edital
26/06/2024 a 26/07/2024	Avaliação
26/08/2024	Envio do relatório da Comissão de Avaliação
18/10/2024	Cerimônia de anúncio e entrega do “Prêmio de Melhor Trabalho” por eixo temático para comunicação oral e pôster.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão objeto de análise da Coordenação do eixo temático do X CNA.

Salvador, Bahia, 18 de junho de 2024.



Anexo I: Barema de avaliação dos trabalhos

Cr�terios	Peso
I. Ader�ncia ao tema do evento, relev�ncia e originalidade do tema para a Arquivologia, adequa�o do objeto e dos objetivos;	1,5
II. Pertin�ncia e fundamento das op�es metodol�gicas (m�todos, procedimentos, t�cnicas e instrumentos adotados);	2,5
III. Coer�ncia e profundidade da discuss�o cient�fica, demonstrando dom�nio da literatura pertinente;	2,5
IV. Clareza e objetividade da apresenta�o dos resultados;	2,5
V. Qualidade da linguagem cient�fica escrita, observ�ncia das normas de reda�o da l�ngua portuguesa e dos padr�es de normaliza�o e formata�o dos trabalhos acad�micos.	1,0